

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.

ERRATA

O Instituto Gnosis informa que, com referência ao Processo de contratação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos eletro eletrônicos médico hospitalar, em autoclaves e em equipamentos e aparelhos odontológicos, com a calibração dos equipamentos, e sem o fornecimento de peças, a fim de atender as necessidades das unidades que compõem a Área Programática 5.1, em razão da necessidade de esclarecimentos adicionais e com vistas a dar efeito a eficácia do processo concorrencial, promove a seguinte **ERRATA**:

Cláusula 4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Cláusula passará a ter a seguinte redação:

4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Constituem os serviços objeto do presente Contrato:

As Atividades do Serviço de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares, autoclaves e equipamentos e aparelhos odontológicos, a serem prestados pela CONTRATADA em regime contínuo e executadas no Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE, são:

- a. Levantamento e registro do parque tecnológico incorporado (Patrimônio Instalado). A CONTRATADA deverá manter um cadastro atualizado do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares da CONTRATANTE.
- b. Instalação e Desinstalação dos equipamentos, ou seja, montagem e desmontagem, dos equipamentos, quando necessário;
- c. Manutenção Corretiva, intervenção corretiva interna, em equipamentos e acessórios, na gama de baixa e média complexidade de acordo com as normas de segurança vigentes com base nas diretrizes dos órgãos competentes.
- d. Desenvolver procedimentos operacionais de Manutenção Preventiva, Calibração e/ou Teste de Segurança Elétrica, com implantação dos fluxos de manutenções preventivas realizadas por terceiros, caso se faça necessário,
- e. Implantação e execução do programa de manutenção preventiva periódica nos equipamentos estratégicos e complexos a unidade hospitalar, com elaboração e emissão de cronograma de manutenção preventiva;
- f. Manutenção Preventiva, Calibração e/ou Teste de Segurança Elétrica dos equipamentos. Elaborar um plano de calibração para instrumentos críticos. Toda calibração realizada deve gerar um documento denominado "Certificado de Calibração". A contratada deverá identificar todos os equipamentos quanto à situação de calibração, Manutenção Preventiva através de etiqueta

autocolante, com o código do equipamento/instrumento, data da calibração e data da próxima calibração. Implantação do programa de controle metrológico nos equipamentos (calibração anual), garantindo a segurança dos valores ajustados e apresentados, para os usuários e pacientes, garantindo todo o processo.

g. A contratada deverá elaborar e apresentar um programa de treinamento para usuários dos equipamentos. Esse programa deverá visar a utilização mais eficiente dos equipamentos e sua melhor conservação através de cuidados do usuário. A contratada será responsável por organizar os treinamentos.

h. Implantação do plano de contingência emergencial, a fim de atender demandas inesperadas para equipamentos críticos e estratégicos (equipamentos em *stand by*);

i. Treinamento de usuários dos equipamentos e demais profissionais indicados pela CONTRATANTE, quando necessário (enfermeiros, técnicos, auxiliares, dentistas e médicos), quando solicitado pelo contratante;

j. Intervenção corretiva interna, em equipamentos e acessórios, na gama de baixa e média complexidade;

k. Emissão de laudos técnicos dos equipamentos, quando necessário.

l. Apresentação de relatório mensal ou quando solicitado pela direção, informando a taxa de quebra, custos, realizados, disponibilidade e indisponibilidade de equipamentos, solicitações e intervenções técnicas por categoria e setor, com a apresentação dos itens sugeridos abaixo:

- Quantitativo de Ordens de Serviço Corretivas e Preventivas no período;
- Pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da CONTRATANTE;
- Indicação dos custos dos serviços realizados;
- Andamento do Programa de manutenção preventiva;
- Problemas operacionais para realizar as atividades do contrato;
- Outras considerações pertinentes aos serviços executados.

n. Deve existir procedimento técnico desenvolvido com base em normas nacionais, manuais dos fabricantes, descrevendo a sistemática para calibração de cada tipo de equipamento/instrumento contido na relação de equipamentos/instrumentos críticos (de suporte à vida do paciente), disponíveis no CONTRATANTE.

o. Oferecer toda estrutura de mão de obra, equipamentos e ferramentas deverão ser fornecidos pela contratada e disponibilizado no laboratório da Unidade. Com disponibilidade de profissionais especializados para o pronto atendimento com visitas técnicas permanentes de segunda a sexta em horário comercial (09:00hs às 17:00hs), todo suporte técnico e apoio remoto HELP LINE (telefone e ou e-mail) em pronto atendimento das 08:00 às 17:00hs (incluindo sábados, domingos e feriados) e plantão em sobre aviso, para os dias não úteis (sab, dom e feridos).

p. Estruturação do laboratório técnico local;

q. Acompanhamento e fiscalização de serviços realizados por empresas externas;

r. Adequação da tecnologia às normas vigentes, baseados em processos de qualidades;

s. Assessoria ao time de compras, direção e administração, em novos investimentos, viabilizando a tecnologia exata, às necessidades de aplicação e redução de custo;

t. Suporte técnico à direção em tomadas de decisões estratégicas à Instituição;

u. Implementação de fluxo para entrada e saída de equipamentos da Instituição (reparos, empréstimos, aquisições transferências e alienações).

- fornecimento de sistema de gestão informatizado para garantir a rastreabilidade dos equipamentos.

Profissionais exigidos para execução dos serviços:

Qtd	Função	Escala
01	Supervisor	Diarista
03	Técnico em Engenharia Clínica	Diarista

***Supervisor com especialização em Engenharia Clínica.**

Lista de equipamentos

AMALGAMADOR
AMBU ADULTO
AMBU PEDIÁTRICO
APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL
ASPIRADOR SECREÇÃO
Audiômetro
AUTOCLAVE
BALANÇA ADULTO
BALANÇA PEDIÁTRICA
BISTURÍ
CABEÇOTE
CADEIRA ODONTOLÓGICA
CÂMARA DE VACINA
CANETA TRÍPLICE
CARDIOVERSOR
COLIMADOR
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO
CUBA ULTRASSOM
CUPULA
Detalmoscópico
DIGITALIZADORA CR
DOPPLER FETAL
DR
ELETROCARDIOGRAFO
Esfigmomanômetro adulto e infantil
ESTATIVA PORTA TUBO
ESTETOSCÓPIO
FOCO CLÍNICO

FOTOPOLIMERIZADOR
GLICOSÍMETRO
IMPRESSORA
LARINGOSCÓPIO
LAVADORA ULTRASSONICA
MESA DE COMANDO
MOCHO
Monitor LCD
MULTINEBULIZADOR
NEBULIZADOR
NEGATOSCÓPIO
OFTALMOSCÓPIO
OTOSCÓPIO
OXÍMETRO PEDIÁTRICO e ADULTO
RAIO X FIXO
SELADORA
TESTE BIOLÓGICO
TUBO DE RAIO X
ULTRASSOM DIAGNOSTICO
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO

Unidades:

Unidades de Atenção Primária - 5.1

Item	Nome da Unidade	Bairro de Referência	Endereço
1	CF Antônio Gonçalves	Realengo	Estrada do Engenho Novo, s/n – Avenida Brasil
2	CF Mario Dias	Bangu	R. Mucuripe, s/nº
3	CF Armando Palhares	Realengo	Avenida Santa Cruz s/n
4	CF Cristiani Vieira Pinho	Bangu	Praça Lealdina Muniz, s/n – esquina Rua Fonseca
5	CF Rogério Pinto	Realengo	Rua Magalhães Gandavo, 204
6	CF Rômulo Carlos	Realengo	Rua Cosmorama s/n – Campo do Piriquito
7	CF Rosino Baccarini	Bangu	Rua Araquem – Jardim Bangu
8	CF Nildo Aguiar	Realengo	Estrada General Americano Freire, s/n
9	CF Kelly Cristina	Senador Camará	Av. Carlos Sampaio Correia, s/nº
10	CF Padre John	Realengo	Est. Manoel Nogueira de Sá, s/nº
11	CF Olímpia Esteves	Padre Miguel	Rua Olimpia Esteves, s/nº

12	CF Fiorello Raymundo	Bangu	Rua do Açafão, s/nº
13	CF Maria José	Vila Aliança	Estrada do Taquaral, 100
14	CF Faim Pedro	Padre Miguel	Praça dos Cadetes, s/nº
15	CF Wilson Mello	Vila Kennedy	Est. Sargento Miguel Filho, esquina com Joaquim
16	CF Sandra Regina	Senador Camará	Avenida Santa Cruz, s/n
17	CMS Manoel Guilherme	Bangu	Rua Ribeiro Dantas, 571
18	CMS Waldyr Franco	Bangu	Praça Cecília Pedro, 60
19	CMS Masao Goto	Jardim Sulacap	Avenida Carlos Pontes, s/nº
20	CMS Buá Boanerges	Magalhães Bastos	Rua Laranjeiras do Sul, s/nº
21	CMS Padre Miguel	Padre Miguel	Rua Santo Evaldo, s/nº
22	CMS Dr. Eithel Pinheiro	Senador Camará	Rua M com Rua C – Conjunto Taquaral
23	CMS Dr. Henrique Monat	Vila Kennedy	Estrada do Quafá, Rua I
24	CMS Alexander Fleming	Senador Camará	Rua Marmiare, s/nº
25	CMS Athayde José	Jardim Bangu	Rua Roque Barbosa, s/nº
26	CMS Silvio Barbosa	Senador Camará	Rua Rodrigues de Freitas, s/nº
27	CMS Catiri	Catiri	Rua Três Marias, s/nº
28	CAPS Neusa Santos	Senador Camará	Rua Balbeck, 75

***TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TR PERMANECEM VIGORANDO.**